



Indicação Nº 2153/2026

Súmula: Solicita providências do Executivo junto a Secretaria Municipal de Governo, aos cuidados do Sr. Jonas Felipe Francisco para que interceda na Secretária competente, para identificação do nome correto da rua junto aos documentos legais emitidos pela Prefeitura Municipal e oficialização junto à Empresa dos Correios para a atual Rua José Emiliano – Amador Bueno - neste município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy (Teco) Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Governo para que interceda junto a secretaria competente para a identificação do nome correto da rua junto aos documentos legais emitidos pela Prefeitura Municipal e oficialização junto à Empresa dos Correios para a atual Rua José Emiliano – Amador Bueno – neste município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

A rua em questão foi decretada através da Lei nº 3.326/2024 (anexo), onde os moradores e familiares estão questionando sobre a sua oficialização junto aos órgãos competentes. Relatam que ainda recebem correspondências com o nome antigo do local (antiga Rua Jales).

Pedem a ajuda desta Casa de Leis no que se referem:

- Correção de sua denominação nas correspondências municipais (exemplo IPTU);
- Solicitação junto aos Correios para a sua oficialização (pedido que já foi realizado em 2025 e que a secretaria competente nos retornou em dezembro/25 informando já terem notificado a referida empresa), porém ainda sem um retorno positivo (pedimos que seja solicitado novamente).



Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para prestar-lhe meus protestos de consideração e apreço

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de fevereiro de 2026.

PRISCILLA CAVANHA

VEREADORA – PL

2ª SECRETÁRIA

Indicação Nº 2153/2026 - Documento assinado digitalmente em 10/02/2026. PROTOCOLO 5007/2026 - 10/02/2026 15:06 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 50CA-ZHVM-MCRR-3Z16



03/02/2026, 12:28

Lei Ordinária 3326 2024 de Itapevi SP



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 3.326, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA: JALES QUE PASSARÁ A SE CHAMAR RUA: JOSÉ EMILIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

(Autógrafo 028/2024 - Projeto de Lei nº 100/2023 - Do Legislativo. AUTOR: DONIZETTI DIAS CARVALHO - PSB. COAUTOR: MARIZA MARTINS BORGES - PODEMOS E THIAGO DA SILVA SANTOS - UNIÃO.).

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48 da Lei Orgânica, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua: José Emiliano a atual Rua: Jales, que faz ligação entre as Ruas: Palmeiras, Nova Aliança, Santos e Rua São José do Rio Preto, ambas no Bairro: Amador Bueno.

Parágrafo único. O Memorial Descritivo do logradouro em questão e a Certidão Negativa de Oficialização passam a integrar a presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 08 de abril de 2024.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 08 de abril de 2024.

WAGNER JOSÉ FERNANDES
Secretário Adjunto de Governo
Download Anexo: Lei Ordinária Nº 3326/2024 - Itapevi-SP
(www.leismunicipais.com/https://s3.amazonaws.com/municipais/anexos/itapevi-sp/2024/anexo-lei-ordinaria-3326-2024-itapevi-sp-1.pdf?X-Amz-

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 15/04/2024

<https://leismunicipais.com.br/a2/sp/itapevi/lei-ordinaria/2024/333/3326/lei-ordinaria-n-3326-2024-dispoe-sobre-a-denominacao-da-rua-jales-que-...> 1/2

Indicação Nº 2153/2026 - Documento assinado digitalmente em 10/02/2026. PROTOCOLO 5007/2026 - 10/02/2026 15:06 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 50CA-ZHYM-MCRR-3Z16



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=50CAZHVMCRR3Z16>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 50CA-ZHVM-MCRR-3Z16

